

**ATO DO GESTOR**  
**Resolução Nº. 061 de 11 de maio de 2018**

**Súmula:** Conceder férias ao empregado do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.

O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público, Plano de Empregos e Salários, Resolução Nº. 074/2016, e:

CONSIDERANDO a programação das férias dos empregados do CONIMS;

CONSIDERANDO o Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho;

CONSIDERANDO que a empregada se encontrava em licença maternidade de 09/01/2018 a 08/05/2018;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 191 de 28 de dezembro de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias à empregada Taíla Alves, na função de Odontóloga Endodontista. Período de Aquisição: 01/01/2017 a 31/12/2017 devendo a mesma gozá-las no período de 14/05/2018 a 12/06/2018 (30 dias).

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, PR, 11 de maio de 2018.

**ALTAIR JOSE GASPARETTO**  
Presidente do Consórcio